



INDICAÇÃO N.º 364, DE 2025

APROVADO
EM: 15/05/2025

Presidente - CMSGA

**PROPÕE-SE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO A
ARBORIZAÇÃO DAS ENTRADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DOS
DISTRITOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.**

Vereador **Antonio Pereira Da Silva – REDE**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, Propondo ao chefe do poder executivo, por meio da secretaria de meio ambiente e urbanismo a arborização das entradas e espaços públicos de São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICATIVA:

A arborização das entradas e espaços públicos dos distritos de São Gonçalo do Amarante é um projeto que visa melhorar a qualidade de vida dos moradores e visitantes, além de promover a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano. Alguns dos benefícios desse projeto incluem:

- Melhoria da qualidade do ar: As árvores ajudam a purificar o ar, absorvendo gases poluentes e produzindo oxigênio, o que melhora a qualidade do ar e a saúde dos moradores.
- Redução do estresse: A presença de árvores e espaços verdes pode ajudar a reduzir o estresse e melhorar a saúde mental dos moradores.
- Valorização do patrimônio natural: A arborização das entradas e espaços públicos pode ajudar a preservar e valorizar o patrimônio natural do município, tornando-o mais atraente para os visitantes.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 13 dias de Maio de 2025.


VER. ANTONIO PEREIRA DA SILVA – REDE

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE